



Ata de Julgamento de Comprovação do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, recebida pela "CASSAP"

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica entre a CASSAP – CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO PEDRO / CRECHE BEM ME QUER e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ, para analisar a prestação de Contas nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

1. Exercício:	2016
2. Nº da parcela: Mês de Referência:	12ª Parcela / dezembro
3. Valor Recebido:	R\$ 59.534,00
4. Remuneração das aplicações financeiras anual	R\$ 1.380,48
5. Total de saldo a aplicar	R\$ 60.914,48
6. Valor gasto	R\$ 60.907,65
7. Sobra de recurso devolvido aos cofres públicos	R\$ 6,83
8. Autorizada e Regulamentada:	Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93.

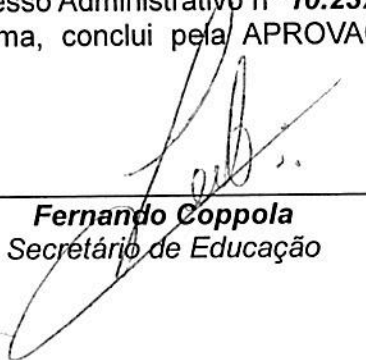
A Entidade legalmente constituída, recebeu o valor de **R\$ 59.534,00** (cinquenta e nove mil e quinhentos e trinta e quatro reais), durante o ano os repasses são aplicados automaticamente pela Instituição financeira da conta bancária exclusiva para o convênio, que no final do ano apresentou para a entidade conveniada os extratos constando as remunerações dessas aplicações que somando-se de janeiro a dezembro de 2016 totalizou-se R\$ 1.380,48 (um mil, trezentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos), os quais somados ao repasse supra citado totalizou-se R\$ 60.914,48 (sessenta mil, novecentos e catorze reais e quarenta e oito centavos para as despesas. A entidade aplicou o valor de R\$ 60.907,65 (sessenta mil, novecentos e sete reais e sessenta e cinco centavos), houve uma sobra de recursos no valor de R\$ 6,83 (seis reais e oitenta e três centavos) os quais foram devolvidos aos cofres públicos conforme comprovante em folhas 862.

de acordo


em desacordo

com a finalidade que se destina ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº **10.232/2015**


Isto posto, a Comissão acima, conclui pela **APROVAÇÃO** da presente prestação de Contas.



Fernando Coppola
Secretário de Educação



Maria Nunes Leite Freitas
Membro



Cecília Aparecida Alves
Membro